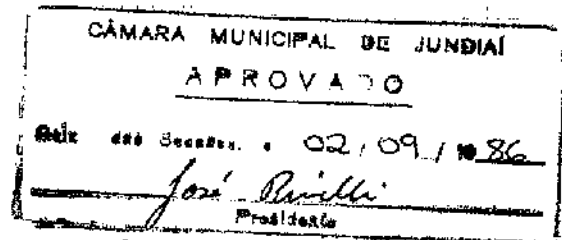




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.818

Informações do Executivo sobre uso de área para instalação de painéis ("out doors").



PM 09.86.07

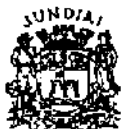
CONSIDERANDO que na área situada na Av. 9 de Julho, proximidades do "Lavacar", tem sido instalados painéis (" out doors ") de propaganda, inclusive propaganda político-eleitoral,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se ao Sr. Prefeito Municipal informar à Casa:

- 1 - Essa área pertence à Municipalidade?
- 2 - Em sendo positivo, a que título legal o uso da área citada tem sido cedido para instalação de painéis (" out doors ") de propaganda, inclusive propaganda político-eleitoral?
- 3 - Quem são, discriminada e especificamente, os beneficiários?
- 4 - A Prefeitura cedeu ou concedeu a exploração desse ramo de publicidade no Município? Há contrato? Desde quando?
- 5 - Quanto a Municipalidade recebe de tributos por tal propaganda?

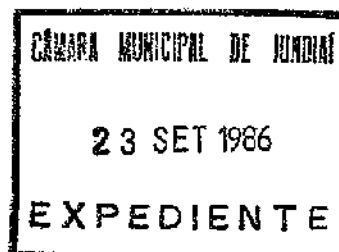
Sala das Sessões, 02/09.86

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



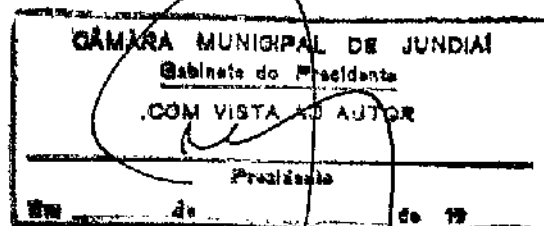
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

GP.L. nº 325/86
Proc. nº 20705/86



Jundiá, 23 de setembro de 1986.

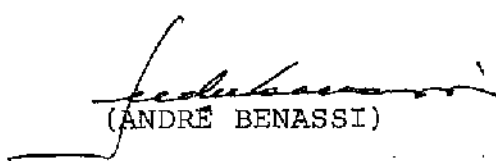
Excelentíssimo Senhor Presidente:



Em atenção ao requerimento nº 1.818/86, de autoria do Nobre Vereador TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS, vimos informar a V.Exa. que a área não pertence à Municipalidade.

Na oportunidade, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Dr. TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

N e s t a

mabp